



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 435-18 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 24 de Setembro de 2018.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 4 5 5 – Dispõe sobre: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 3169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.001, RELATIVO AOS SETORES QUE ESPECIFICA, ATUALIZADA QUE FOI PELO DECRETO Nº 7801, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2160/91 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 3000/2000 SE APLICA NOVA REDAÇÃO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.



GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. WLADIMIR PANELLI

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.